

Matrícula

76.118

Ficha

01

São Paulo, **27 de Dezembro de 2002**



5RI-Matrícula
00076118

IMÓVEL: Apartamento n.º 12, localizado no 1.º pavimento do EDIFÍCIO TAUFIK DEMETRIO CAMASMIE, situado na rua da Consolação, n.º 1.974, no 7.º Subdistrito - Consolação, contém a área privativa de 63,18m², a área de uso comum de 7,12m², a área total de 70,30m² e a fração ideal de terreno de 2,3665%, confrontando de quem da rua da Consolação olha para o edifício, confronta pela frente com a projeção do prédio em relação à referida rua, pelo lado direito com o apartamento de final 3 e com o poço de ventilação, pelo lado esquerdo com o apartamento de final 1 e com o poço de ventilação e, pelos fundos com o hall e com o poço de ventilação.

CONTRIBUINTE: 010.030.0043-6 (maior área).

PROPRIETÁRIOS: FERNANDO DEMETRIO CAMASMIE, brasileiro, empresário, RG 3.344.743/SSP-SP, CPF 064.589.398-68, e sua mulher ELIZABETH ATALLA CAMASMIE, brasileira, empresária, RG 4.125.596/SSP-SP, CPF 660.926.638-72, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paulista, n.º 1.207, apartamento n.º 201; LUCIA CAMASMIE KURBHI, brasileira, empresária, RG 1.850.487/SSP-SP, CPF 903.316.488-49, e seu marido ISSA KURBHI, brasileiro, empresário, RG 822.771/SSP-SP, CPF 003.547.248-00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, no Largo do Infante, n.º 2; ELIZABETH CAMASMIE ZOGBI, brasileira, empresária, RG 2.417.115/SSP-SP, e seu marido NELSON ANTONIO ZOGBI, brasileiro, empresário, RG 1.060.301/SSP-SP, CPF em comum 006.344.418-68, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Guadalupe, n.º 555; DULCE ANTONIA CAMASMIE ABDALLA, brasileira, empresária, RG 3.668.586/SSP-SP, e seu marido ALUISIO ABDALLA, brasileiro, engenheiro, RG 1.371.871/SSP-SP, CPF em comum 002.071.368-15, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Araporé, n.º 305.

REGISTRO ANTERIOR: R. 5 em 15/06/1981 e R. 10 em 27/12/2002 (instituição e especificação de condomínio) Matrícula n.º 4.828, deste Registro de Imóveis.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Continua no verso

Matrícula

76.118

Ficha

01

Verso

Av. 1 / 76.118 *remissão*

Em 27 de dezembro de 2002 - Prot. 167.807 (12/12/02)

a) Conforme registro feito sob n.º 6 em data de 15/06/1983 na matrícula n.º 4.828, verifica-se que sobre o imóvel desta matrícula, recai **usufruto vitalício** em favor de **NELY BADRA CAMASMIE**, brasileira, viúva, empresária, RG 872.673/SSP-SP, CPF 003.804.158-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Itu, n.º 1.420.

b) Conforme averbação feita sob n.º 7 em data de 15/06/1983 na matrícula 4.828, verifica-se que o imóvel desta matrícula, ficou gravado com a cláusula de **impenhorabilidade**.

CÁSSIA REGINA PADOVINI
Escrevente Autorizada

R. 2 / 76.118 *atribuição*

Em 27 de dezembro de 2002 - Prot. 167.807 (12/12/02)

Pelo instrumento particular datado de 17/10/2002, procedo este registro, para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi atribuído aos proprietários **FERNANDO DEMETRIO CAMASMIE** e sua mulher **ELIZABETH ATALLA CAMASMIE** e **DULCE ANTONIA CAMASMIE ABDALLA** e seu marido **ALUISIO ABDALLA**, todos já qualificados, na proporção de 50% para cada casal, pelo valor de R\$ 11.908,23.

CÁSSIA REGINA PADOVINI
Escrevente Autorizada

Av. 03 / 76.118 *averbação premonitória*

Em 05 de setembro de 2016 - Prot. 299.460 (23/08/2016)

Atendendo ao requerimento datado de 11 de julho de 2016 e pela certidão expedida aos 05/08/2016, pelo Juízo de Direito da 25ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 26/04/2016 e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Título de Crédito, sob n. 1041058-98.2016.8.26.0100, à 25ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: **CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO**

(continua na ficha 02)

Matrícula

76.118

Ficha

02

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-4

São Paulo, 05 de setembro de 2016

MÚLTIPLO S/A, CNPJ 07.450.604/0001-89, com sede nesta Capital, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 4.400, 5.º andar, Itaim Bibi, exequente e 1) **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ 61.075.552/0001-53; 2) **ANTONIO ABDALLA**, CPF 001.458.158-20; 3) **ALUISIO ABDALLA**, CPF 002.071.368-15; e 4) **COBANS S/A ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS**, CNPJ 55.231.781/0001-17, executados, cujo valor da causa é R\$ 1.172.621,67.

MANUELA MOREIRA MENEGHETTI DE LIMA
Escrivente Autorizada

Av. 04 / 76.118 *averação premonitória*

Em 20 de abril de 2017 - Prot. 305.372 (07/04/2017)

Atendendo ao requerimento datado de 30 de março de 2017 e pela certidão expedida aos 13 de março de 2017, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 15/09/2016 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações sob n. 1010323-58.2016.8.26.0011, à 3ª. Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, em que são partes: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, exequente; e: 1) **ANTONIO ABDALLA**, CPF 001.458.158-20; 2) **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ 61.075.552/0001-53; e 3) **ALUISIO ABDALLA**, CPF 002.071.368-15, executados, cujo valor da causa é R\$ 1.138.327,76.

CASSIA APARECIDA SERVULO FRANÇA SOUSA
Escrivente Substituta

Av. 05 / 76.118 *indisponibilidade*

Em 18 de julho de 2018 - Prot. 318.074 (10/07/2018)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201807.0816.00547574-IA-390, disponibilizado aos 08 de julho de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10015685520155020316; Data e Hora: 08/07/2018 às 16:22:59; Emissor da Ordem: 6ª. Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de

(continua no verso)

Matrícula

76.118

Ficha

02

Verso

ALUISIO ABDALLA, CPF 002.071.368-15.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 06 / 76.118 *indisponibilidade*

Em 22 de janeiro de 2021 - Prot. 345.998 (11/12/2020)

Selo n. 113571331AT000272360YI21R

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202012.0623.01421779-1A-420, disponibilizado aos 06 de dezembro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10014842320165020315; Data e Hora: 06/12/2020 às 23:33:29; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ALUISIO ABDALLA**, CPF 002.071.368-15.

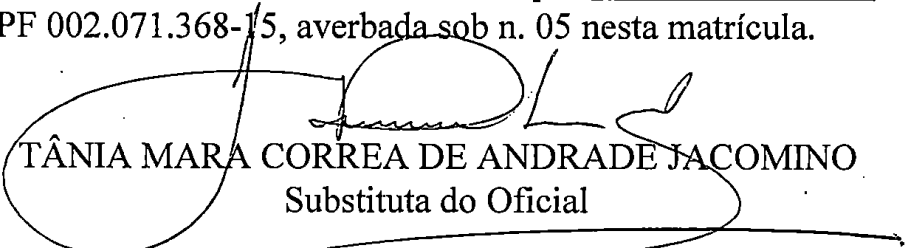

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 07 / 76.118 *cancelamento da indisponibilidade*

Em 23 de setembro de 2021 - Prot. 355.892 (30/08/2021)

Selo n. 113571331NB000356089UD21I

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202108.3009.01319526-TA-409, disponibilizado aos 30 de agosto de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10015685520155020316; Data e Hora: 30/08/2021 às 09:20:10; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Guarulhos - Secretaria da 6A Vara do Trabalho de Guarulhos, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **ALUISIO ABDALLA**, CPF 002.071.368-15, averbada sob n. 05 nesta matrícula.


TÂNIA MARA CORREA DE ANDRADE JACOMINO
Substituta do Oficial

(continua na ficha 03)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 23 de setembro de 2021

Matrícula

76.118

Ficha

03

Av. 08 / 76.118 *erro evidente*

Em 24 de setembro de 2021 - Prot. 356.720 (21/09/2021)

Selo n. 113571331JN000356547GH21I

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei n. 6.015/73, procedo à presente averbação para corrigir erro evidente, uma vez que revendo o protocolo da indisponibilidade n. 202008.0214.01255690-IA-909, disponibilizado aos 02 de agosto de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00008705420155020029; Data e Hora: 02/08/2020 às 14:59:26; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **FERNANDO DEMETRIO CAMASMIE**, CPF 064.589.398-68.

TÂNIA MARA CORREA DE ANDRADE JACOMINO

Substituta do Oficial

Av. 09 / 76.118 *cancelamento da indisponibilidade*

Em 02 de fevereiro de 2022 - Prot. 361.495 (17/01/2022)

Selo n. 113571331FE000396978HU22L

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202201.1417.01969523-TA-740, disponibilizado aos 14 de janeiro de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00008705420155020029; Data e Hora: 14/01/2022 às 17:25:07; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **FERNANDO DEMETRIO CAMASMIE**, CPF 064.589.398-68, averbada sob n. 08 nesta matrícula.

ALESSANDRA SOUZA DA SILVA

Escrevente Autorizada

Av. 10 / 76.118 *indisponibilidade*

Em 14 de abril de 2022 - Prot. 364.569 (07/04/2022)

Selo n. 113571331FE000417881LU22A

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202204.0119.02083799-IA-430, disponibilizado

(continua no verso)

Matrícula

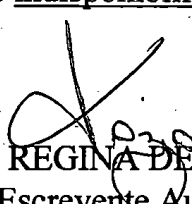
76.118

Ficha

03

Verso

aos 01 de abril de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10009606620205020612; Data e Hora: 01/04/2022 às 19:34:30; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ALUISIO ABDALLA**, CPF 002.071.368-15.


ALESSANDRA REGINA DEFAZIO DA NÓBREGA
Escrevente Autorizada

Av. 11 / 76.118 *indisponibilidade*

Em 12 de maio de 2022 - Prot. 365.144 (25/04/2022)

Selo n. 113571331JY000427078SX225

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202204.1916.02105614-IA-540, disponibilizado aos 19 de abril de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10010511920165020315; Data e Hora: 19/04/2022 às 16:35:35; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ALUISIO ABDALLA**, CPF 002.071.368-15.


ALESSANDRA REGINA DEFAZIO DA NÓBREGA
Escrevente Autorizada

Av. 12 / 76.118 *indisponibilidade*

Em 10 de abril de 2023 - Prot. 377.803 (21/03/2023)

Selo n. 113571331UJ000522770TT239

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202303.1708.02608642-IA-750, disponibilizado aos 17 de março de 2023, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10009151920165020316; Data e Hora: 17/03/2023 às 08:35:05; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ALUISIO ABDALLA**,

(continua na ficha 04)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

76.118

Ficha

04

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **10 de abril de 2023**

CPF 002.071.368-15.

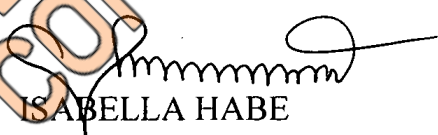

DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS
Escrevente Autorizada

Av. 13 / 76.118 *indisponibilidade*

Em 01 de agosto de 2023 - Prot. 382.770 (12/07/2023)

Selo n. 113571331VU000559725CS23X

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202307.1018.02802970-1A-120, disponibilizado aos 10 de julho de 2023, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10012529320165020320; Data e Hora: 10/07/2023 às 18:52:38; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ALUISIO ABDALLA**, CPF 002.071.368-15.


ISABELLA HABE
Escrevente Autorizada

Av. 14 / 76.118 *indisponibilidade*

Em 08 de fevereiro de 2024 - Prot. 391.115 (23/01/2024)

Selo n. 113571331FH000621581JO24P

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202401.2215.03124126-1A-600, disponibilizado aos 22 de janeiro de 2024, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 1001051-19.2016.5.02.0315; Data e Hora: 22/01/2024 às 15:43:34; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ALUISIO ABDALLA**, CPF 002.071.368-15.


DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Matrícula

76.118

Ficha

04

Verso

Av. 15 / 76.118 *indisponibilidade*

Em 30 de abril de 2024 - Prot. 393.968 (05/04/2024)

Selo n. 113571331QI000644654RP24F

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202404.0414.03252001-IA-370, disponibilizado aos 04 de abril de 2024, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10019779720165020315; Data e Hora: 04/04/2024 às 14:31:20; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de ALUISIO ABDALLA, CPF 002.071.368-15.


DÉBORA OLIVEIRA DE ARAÚJO LELES
Escrevente Autorizada

Jamison de Oliveira Nascimento
Escrevente Autorizado

Av. 16 / 76.118 *cancelamento da cláusula restritiva*

Em 14 de janeiro de 2025 - Prot. 405.925 (13/12/2024)

Selo n. 113571331PL000726702EA25S

Pelo ofício, com teor mandamental, expedido aos 12 de dezembro de 2024, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos n. 1010323-58.2016.8.26.0011 da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, movida pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, em face de **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS**, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da cláusula restritiva de IMPENHORABILIDADE averbada sob n. 1, letra "b", nesta matrícula, nos termos da decisão proferida nos autos, transitada em julgado em relação à corré Dulce em 19/04/2024 (AI n. 2141847-53.2023.8.26.0000), enquanto que o recurso interposto pelo executado ainda se encontra aguardando julgamento final junto ao Superior Tribunal de Justiça, não possuindo referido recurso, no entanto, efeito suspensivo.


JESSICA FREDERICE DA SILVA
Escrevente Autorizada

Av. 17 / 76.118 *indisponibilidade*

Em 01 de julho de 2025 - Prot. 413.544 (23/06/2025)

(continua na ficha 05)

Matrícula

76.118

Ficha

05

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo,

01 de julho de 2025

Selo n. 113571331HH000775495EN254

Pela ordem de indisponibilidade de bens, protocolo n. 202506.1817.04081991-IA-978, disponibilizado aos 18 de junho de 2025, na Central de Indisponibilidade de Bens, Processo n. 10005400620165020320; Data e Hora: 18/06/2025 às 17:50:42; Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de ALUISIO ABDALLA, CPF 002.071.368-15.

CARLOS AUGUSTO MONTEIRO ARAUJO
Escrevente Autorizado

Av. 18 / 76.118 *cancelamento da cláusula restritiva*
Em 23 de julho de 2025 - Prot. 413.778 (27/06/2025)
Selo n. 113571331NA000783270SF25H

Pelo ofício com teor mandamental, expedido aos 25 de junho de 2025, pelo Juízo da 3ª. Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos n. 1010323-58.2016.8.26.0011 da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, movida por M8 DISTRESSED ASSETS RESOLUTION CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., em face ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e outros, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da cláusula restritiva de IMPENHORABILIDADE averbada sob n. 1, letra "b", nesta matrícula, nos termos da decisão/ofício de fl. 3986, no sentido de que o recurso da decisão contra o co-executado Aluísio não impede o imediato cumprimento da determinação, dada inexistência de efeito suspensivo. A presente averbação é feita em razão da reiteração de ordem judicial, feita pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Swarai Cervone de Oliveira, conforme ofício extraído dos autos supra.

SUÊNIA DAYSE FERNANDES OLIVEIRA MESQUITA
Escrevente Autorizada

Av. 19 / 76.118 *penhora*
Em 23 de julho de 2025 - Prot. 413.778 (27/06/2025)
Selo n. 113571331GC000783272IE252

Pelo mesmo ofício mencionado na Av. 18, instruído com a certidão expedida aos 30 de
(continua no verso)

Matrícula

76.118

Ficha

05

Verso

abril de 2025, extraída dos mesmos autos da Ação de Execução Civil, movida pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, em face de: 1) **ANTONIO ABDALLA**, CPF 001.458.158-20; 2) **ARO EXPORTACAO, IMPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ 61.075.552/0001-53; e 3) **ALUISIO ABDALLA**, CPF 002.071.368-15, verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 76.121, 76.122, 76.123, 76.124, 76.125 e 76.126, de propriedade do coexecutado **ALUISIO ABDALLA**, foi penhorada, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.247.953,25, tendo sido nomeado fiel depositário **ANTONIO ABDALLA**.



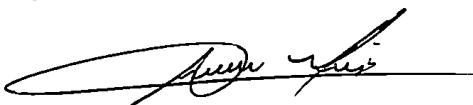
SUÊNIA DAYSE FERNANDES OLIVEIRA MESQUITA
Escrevente Autorizada

Av. 20 / 76.118 CEP

Em 29 de junho de 2026 - Prot. 430.091 (23/06/2026)

Selo n. 113571331MC000895136AB26U

Pela ordem de indisponibilidade de bens, protocolo n. 202606.2216.04765302-IA-325, disponibilizado aos 22 de junho de 2026, na Central de Indisponibilidade de Bens, instruída com a certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2026, expedida aos 26/06/2026, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui o código de endereçamento postal - **CEP: 01302-001**.



CARLOS AUGUSTO MONTEIRO ARAUJO
Escrevente Autorizado

Av. 21 / 76.118 *indisponibilidade*

Em 29 de junho de 2026 - Prot. 430.091 (23/06/2026)

Selo n. 113571331TJ000895137JC26W

Pela mesma ordem de indisponibilidade de bens mencionada na Av. 20, Processo n. 10005379620215020313; Data e Hora: 22/06/2026 às 16:29:32; Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 2.^a Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ALUISIO ABDALLA**, CPF

(continua na ficha 06)

CNM: 113571.2.0076118-22

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 29 de junho de 2026

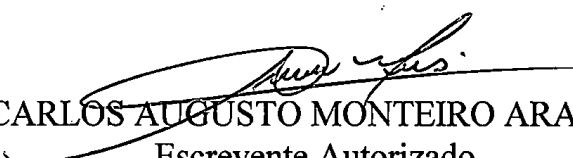
Matrícula

76.118

Ficha

06

002.071.368-15.


CARLOS AUGUSTO MONTEIRO ARAUJO
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital